



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Artes Visuais
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Diretor de curso:

Rui Valério (rv@uevora.pt)

3. Apresentação:

A transversalidade e a transdisciplinaridade são características essenciais deste 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Artes Visuais. A relação das artes e das humanidades com as ciências e as tecnologias é abordada nas três variantes ou âmbitos de especialização inovadores no território nacional, atendendo às tendências internacionais nas artes e no design. Visa efetivamente dotar candidatos - artistas ou interessados na teoria contemporânea - para a realização de um trabalho de tese teórico - prático, através de um treino específico com esse fim, com unidades curriculares próprias. Este programa de doutoramento tem como uma das principais metas pensar, teorizar e criar, a partir destas novas premissas e perspetivas, sobre a arte, o design e a sua estreita relação com o uso das novas tecnologias e o mundo da ciência. Os conteúdos do curso de doutoramento proporcionam conhecimentos transdisciplinares de grande atualidade sobre questões conceptuais, formais e práticas para a investigação, a formulação de pensamento crítico, a planificação, a gestão, o desenho e a realização de obras, e, por outro lado, potenciam a perceção estética e teórica para as tendências mais contemporâneas em disciplinas afins às variantes. Áreas de especialização: Artes, Ciências e Tecnologias; Investigação Artística, Media e Estudos Culturais; Metamedia e Design. A vocação de internacionalização deste programa de Doutoramento integra docentes de reconhecido prestígio e professores de carreira da Universidade de Évora.

4. Áreas de especialização:

- Artes, Ciências e Tecnologias (**disponível**)
- Investigação Artística, Media e Estudos Culturais (**disponível**)
- Metamedia e Design (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Os doutorados em Artes Visuais ficarão aptos a intervir ao nível da conceção e produção de obras em suportes bidimensional, tridimensional e digital, bem como conteúdos multimédia e audiovisuais; exercer atividades relacionadas com o ensino e com o mercado de arte e do design; exercer em áreas profissionais interdisciplinares que envolvam a realização de projetos de criação, teoria, gestão artística, mediação cultural, design contemporâneo e outras especialidades do campo das artes visuais e media arte; desenvolver investigações artísticas e/ ou científicas nas áreas afins às variantes exercer atividades relacionadas com a literatura, crítica de arte, curadoria e campos afins.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de *mestre* ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de *licenciado* detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal; b) Titulares de grau licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido; c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 30%
 - Carta de intenção: 40%
 - Classificação das habilitações: 40%
 - Área das habilitações: 20%
- Análise curricular: 50%
 - Portfólio, dossier artístico ou de investigador: 40%
 - Experiência profissional na área do Curso: 30%
 - Experiência em atividades de investigação: 20%
 - Publicações em revistas científicas: 10%
- Entrevista: 20%
 - Adequação do perfil aos objetivos do curso: 30%

- Motivação: 30%
- Aptidão para investigação científica: 20%
- Domínio de língua inglesa: 20%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 8

9. Propina do ano letivo: 1500.00 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento: Misto

12. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas